

DECRETO Nº 488, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL NO BIÊNIO 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.887/2017 que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural e definiu suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o art. 3º, incisos I e II da citada Lei tratou da composição do referido conselho;

CONSIDERANDO que o art. 3º, §3º fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO que o último mandato do Conselho, nomeado através do Decreto 713/2023, encontra-se vencido;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 017/2026 - Secult a Secretaria Municipal de Cultura encaminhou documentação relativa à composição do Conselho Municipal de Política Cultural para o **biênio 2026-2028**;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o mandato 2026-2028, como segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular	Suplente
Daisylyz Vieira	Ana Clara de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular	Suplente
Clarissa Maria da Silva Alves	Isabella Beatriz Drumond Fajardo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Daniel Brandão Rodrigues	Lucimar Ribeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular	Suplente
Alessandro Vinícius Pinto	Antônio Carlos Manoel

II - Representantes não governamentais:

Titular	Suplente
Wellington Aparecido de Souza (Associação Cultural Artística e Desportivo Cia Xadrez Dance)	Izabel Cristina da Silva Ribeiro (Associação dos Artesãos de Conselheiro Lafaiete Feira e Arte)

Márcia Aparecida Rocha (Associação de Afrodescendentes Alforria)	Nícia da Silva (Arerê Cultura, História e Meio Ambiente)
Marluce Albino dos Reis (Representante da Cultura Popular ou artistas autônomos)	Edy Fabiano Antunes Simão (Representante da Cultura Popular ou artistas autônomos)
Filipa Diáz (Representante da Cultura Popular ou artistas autônomos)	Bárbara da Silva Costa Motta (Representante da Cultura Popular ou artistas autônomos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 20 de fevereiro de 2026.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral